



Instrução Normativa 02/PPGPENF/2019

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a documentação a ser entregue para a confecção do diploma de Mestre e Doutor do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGPENF /UFSC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 05/CUN/2017, no Regimento interno do Curso, a Resolução Normativa Nº 46/2019/CPG e na deliberação unânime do Colegiado Delegado do PPGPENF/UFSC, em reunião realizada em 16/10/2019.

RESOLVE:

Fixar as normas referentes à documentação a ser entregue por ocasião da solicitação do diploma do curso em nível de mestrado e doutorado profissionais, estabelecendo-se o que segue:

1. Após o depósito do trabalho na BU ter sido DEFERIDO, o discente deverá comparecer na Secretaria do Programa com a seguinte documentação (não será aceita entrega parcial de documentação):
 - a) 01 cópia da versão final em PDF e resumo com palavras-chave no formato documento do *Word* (pendrive);
 - b) Diploma de Graduação em Enfermagem (original + cópia; ou cópia autenticada), para alunos de mestrado e doutorado;
 - c) Diploma de Mestrado em Enfermagem (original + cópia; ou cópia autenticada) para alunos de Doutorado;
 - d) Carteira de Identidade com CPF (original + cópia; ou cópia autenticada);
 - e) Certidão de casamento ou nascimento (original + cópia; ou cópia autenticada) – a que constar no RG;
 - f) Relatório Anual Discente, referente ao ano que defendeu o trabalho de conclusão;
 - g) Para alunos de mestrado, comprovante de submissão de, pelo menos, um manuscrito científico referente ao tema do trabalho de conclusão, em periódicos indexados; e
 - h) Para alunos de doutorado, comprovante de submissão de, pelo menos, um manuscrito científico referente ao tema do trabalho de conclusão, e publicação de, pelo menos, um manuscrito científico referente ao tema do trabalho de conclusão em periódicos indexados, durante o período do doutorado, em conjunto com o orientador.
2. Não será aceita entrega parcial da documentação.

Documento homologado pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional/UFSC de 16/10/2019.

Este documento substitui a Instrução Normativa 02/MPENF/2016.

Original firmado na Secretaria do PPGPENF